

---

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

RESOLUÇÃO Nº 30, DE 27 DE SETEMBRO DE 1980-MD-AL

Prorroga por sessenta (60) dias o prazo de funcionamento da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura irregularidades no Convênio celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o IPASEP.

A Mesa Diretora da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica prorrogado por sessenta (60) dias o prazo estabelecido pela Resolução nº 23, de 17 de junho de 1980, para que a Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga irregularidades no Convênio firmado entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado e a Caixa Econômica Federal, nos termos do que dispõe o art. 40 do Regimento Interno deste Legislativo.

Art. 2º- Esta Resolução vigora a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Deputado LAURO DE BELÉM SABBÁ  
Presidente

Deputada MARIA DE NAZARÉ BARBOSA  
1ª Secretária

Deputado PLÍNIO PINHEIRO NETO  
2º Secretário

DOE Nº 24.364, DE 10 DE OUTUBRO DE 1980.

\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado do Pará.